



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Francisco Esequiel Santos



Problema Resumido

O problema central é a incapacidade técnica e operacional da Prefeitura de Esperantina em conduzir a arbitragem dos campeonatos esportivos municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta uma incapacidade técnica e operacional para conduzir a arbitragem dos campeonatos esportivos municipais. Essa limitação compromete a qualidade e a integridade das competições, uma vez que a ausência de arbitragem qualificada pode resultar em decisões controversas e prejudicar a experiência dos participantes. A falta de estrutura adequada para a arbitragem afeta diretamente a credibilidade dos eventos esportivos promovidos pela prefeitura.

Os envolvidos nesse problema incluem atletas, treinadores, organizadores de eventos e a administração municipal. Atletas e treinadores podem se sentir prejudicados por decisões inconsistentes, enquanto os organizadores enfrentam dificuldades para garantir a justiça e o sucesso dos eventos. A administração municipal, por sua vez, é pressionada a oferecer competições que atendam aos padrões de qualidade esperados pela comunidade.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a implementação de uma estrutura adequada para a arbitragem pode trazer diversos benefícios. Espera-se que a melhoria na condução das competições aumente a satisfação dos participantes e a confiança da comunidade nos eventos.



esportivos. Além disso, uma arbitragem eficiente promove o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento comunitário, justificando o investimento em soluções que assegurem a qualidade e a imparcialidade nos campeonatos municipais.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição clara dos requisitos é essencial para garantir que a solução contratada resolva a incapacidade técnica e operacional da Prefeitura de Esperantina em conduzir a arbitragem dos campeonatos esportivos municipais.

- **Contratação de Árbitros Certificados:** A solução deve incluir a contratação de árbitros com qualificados.
- **Treinamento e Atualização:** Deve ser oferecido treinamento regular para os árbitros, garantindo que estejam atualizados com as regras esportivas vigentes.
- **Imparcialidade e Ética:** Os árbitros devem aderir a um código de ética que assegure imparcialidade e integridade nas decisões.
- **Cobertura Abrangente:** A solução deve garantir a presença de árbitros qualificados para todas as modalidades esportivas dos campeonatos municipais.
- **Sistema de Avaliação de Desempenho:** Implementar um sistema para avaliar o desempenho dos árbitros, com feedback de jogadores e organizadores.
- **Disponibilidade Garantida:** Os árbitros devem estar disponíveis para todos os eventos esportivos programados, conforme o calendário municipal.
- **Relatórios Pós-Jogo:** Os árbitros devem elaborar relatórios detalhados após cada partida, documentando decisões e ocorrências relevantes.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS CERTIFICADOS

Descrição: Contratação de árbitros certificados para atuar nos campeonatos esportivos municipais, assegurando a qualidade e imparcialidade nas arbitragens.

Vantagens:

- Garantia de profissionalismo e imparcialidade.
- Redução de conflitos e contestações.



- Implementação rápida sem necessidade de treinamento interno.

Desvantagens:

- Custo contínuo com honorários dos árbitros.
- Dependência de profissionais externos.
- Possível dificuldade em encontrar árbitros disponíveis na região.

PARCERIA COM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com federações esportivas para fornecer árbitros qualificados e treinamentos.

Vantagens:

- Acesso a uma rede de árbitros qualificados.
- Possibilidade de capacitação de servidores municipais.
- Fortalecimento dos laços com entidades esportivas regionais.

Desvantagens:

- Necessidade de negociação e formalização de parcerias.
- Possíveis custos associados a parcerias e treinamentos.
- Dependência das federações para a disponibilidade de árbitros.

FORMAÇÃO INTERNA DE ÁRBITROS

Descrição: Desenvolvimento de um programa de formação interna para capacitar servidores municipais como árbitros.

Vantagens:

- Desenvolvimento de competências internas.
- Redução de dependência externa a longo prazo.
- Personalização do treinamento para necessidades locais.

Desvantagens:

- Tempo e recursos necessários para formação e certificação.
- Necessidade de instrutores qualificados.
- Demora na implementação até que os servidores estejam aptos.

PLATAFORMA DE ARBITRAGEM ONLINE

Descrição: Implementação de uma plataforma online para gerenciar e alocar árbitros em eventos esportivos municipais.

Vantagens:

- Facilidade na gestão e alocação de árbitros.
- Acesso a uma base de dados de profissionais certificados.



- Redução de erros administrativos e maior transparência.

Desvantagens:

- Custo de implementação e manutenção da plataforma.
- Necessidade de treinamento para uso eficaz do sistema.
- Dependência de tecnologia e suporte técnico contínuo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a contratação de árbitros certificados visa resolver a incapacidade técnica e operacional da Prefeitura de Esperantina em conduzir a arbitragem dos campeonatos esportivos municipais. Do ponto de vista técnico, a presença de árbitros certificados garante um desempenho elevado, assegurando que as partidas sejam conduzidas com profissionalismo e imparcialidade. Essa solução é compatível com a infraestrutura existente, pois não requer investimentos adicionais em equipamentos ou tecnologia, e alinha-se com os objetivos da organização de promover eventos esportivos de qualidade. A implementação é facilitada pela contratação direta de profissionais qualificados, eliminando a necessidade de treinamento interno e permitindo uma rápida operacionalização. Além disso, a solução é escalável, podendo ser ajustada para atender a um número maior de eventos ou modalidades esportivas no futuro.

Operacionalmente, a contratação de árbitros certificados oferece manutenção e suporte contínuos, uma vez que os profissionais são responsáveis por sua própria atualização e certificação. A confiabilidade é garantida pela experiência e formação dos árbitros, assegurando a continuidade do funcionamento dos campeonatos sem interrupções ou contestações significativas. A adaptabilidade ao contexto local é um ponto forte, pois os árbitros podem ser selecionados com base em sua familiaridade com as regras e práticas esportivas da região, garantindo uma integração harmoniosa com a cultura esportiva local.

Sob o aspecto econômico, embora haja um custo contínuo com honorários, o custo-benefício é justificado pela redução de conflitos e contestações, que podem gerar despesas indiretas e desgaste administrativo. O retorno sobre o investimento é percebido na melhoria da qualidade dos eventos esportivos, atraindo mais participantes e público, o que pode resultar em maior arrecadação e patrocínios. A eficiência administrativa é aumentada pela redução da carga de trabalho da prefeitura na organização e gestão das arbitragens, permitindo foco em outras áreas estratégicas.

Em termos de interesse público e viabilidade, a contratação de árbitros certificados contribui para atender de forma mais eficiente o interesse público, promovendo eventos esportivos justos e de alta qualidade, o que fortalece a imagem da administração municipal. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a formação interna de árbitros, que demandaria tempo e recursos significativos, além de não garantir o mesmo nível de profissionalismo e imparcialidade. A solução escolhida, portanto, equilibra a necessidade de qualidade com a viabilidade econômica e operacional, atendendo de forma eficaz às demandas da comunidade esportiva de Esperantina.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



QUANTITATIVOS E VALORES

Para a definição do valor estimado, realizou-se pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo. Visando garantir a máxima economicidade para a Administração, o parâmetro adotado foi o menor valor cotado, cujos resultados estão consolidados na planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 TAÇA CUPU MASCULINO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Partida de futebol de campo / fase 1, equipe com 1 árbitro central e 2 assistentes	UND	35,00	R\$ 850,00	R\$ 29.750,00
2	Partida de futebol de campo / fase 2, equipe com 1 árbitro central e 2 assistentes	UND	2,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
3	Partida de futebol de campo fase final, equipe com 1 árbitro central e 2 assistentes	UND	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Lote 02 BEACH SOCCER MASCULINO E FEMININO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
4	Partida de Beach Soccer masculino/feminino, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	18,00	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00
Lote 03 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASTER					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	Partida de Society Master, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
Lote 04 CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	Partida de Futsal Feminino, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	12,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
Lote 05 CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
7	Partida de Futsal Masculino/feminino, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	28,00	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
8	Serviço elaboração regulamento/organização/tabelas	UND	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Lote 06 CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
9	Partida de Voleibol masculino/feminino, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	18,00	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
10	Serviço elaboração regulamento/organização/tabelas	UND	1,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Lote 07 CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	Partida de Voleibol de praia masculino/feminino, equipe com 2 árbitros e 1 mesário	UND	14,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
12	Serviço elaboração regulamento/organização/tabelas	UND	1,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Valor Total					R\$ 61.340,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



A opção de não parcelar a contratação de árbitros certificados para os campeonatos esportivos municipais é a mais adequada, pois garante a uniformidade e a consistência na prestação dos serviços de arbitragem. Ao contratar um único fornecedor ou grupo de árbitros, a Prefeitura de Esperantina assegura que todos os eventos esportivos sejam conduzidos com o mesmo padrão de qualidade e imparcialidade, evitando variações que poderiam ocorrer com múltiplos contratos. Isso é crucial para manter a confiança dos participantes e do público nos resultados dos campeonatos.

Além disso, a contratação integral facilita a gestão e a coordenação dos serviços, reduzindo a complexidade administrativa e operacional. A Prefeitura pode lidar com um único ponto de contato, simplificando a comunicação e o monitoramento do desempenho dos árbitros. Essa abordagem também pode resultar em economia de escala, já que negociar um contrato único pode ser mais vantajoso financeiramente do que múltiplas contratações separadas.

Por fim, a contratação não parcelada atende melhor ao interesse público, pois promove uma execução mais eficiente e eficaz dos campeonatos, minimizando riscos de conflitos e contestações. A responsabilidade técnica fica centralizada, garantindo que todos os árbitros atendam aos mesmos critérios de certificação e experiência, o que é essencial para a credibilidade e sucesso dos eventos esportivos municipais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de árbitros certificados maximiza o custo-benefício ao garantir arbitragens de qualidade, reduzindo a necessidade de retrabalho e minimizando conflitos que poderiam gerar custos adicionais. A presença de profissionais qualificados diminui a ocorrência de contestações, evitando despesas com recursos administrativos ou judiciais.

Otimização de recursos

A alocação de árbitros certificados permite que os recursos humanos da Prefeitura sejam direcionados para outras atividades essenciais, otimizando o uso do pessoal disponível. A contratação externa elimina a necessidade de investimento em treinamento e capacitação interna, economizando recursos materiais e financeiros.

Eficiência e eficácia

A presença de árbitros certificados melhora a eficiência dos campeonatos, assegurando que as partidas ocorram de forma organizada e dentro das regras. A eficácia é alcançada pela redução de conflitos e contestações, garantindo que os objetivos dos campeonatos sejam atingidos com maior satisfação dos participantes e do público.



Indicadores ou metas mensuráveis

Redução de 30% no número de contestações e conflitos registrados em campeonatos.

Diminuição de 20% no tempo médio de resolução de disputas durante os eventos.

Aumento de 25% na satisfação dos participantes, medido por meio de pesquisas pós-evento.

Redução de 15% nos custos indiretos associados a conflitos e contestações.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de árbitros certificados, é essencial garantir que os locais dos campeonatos possuam infraestrutura adequada. Isso inclui a disponibilidade de vestiários apropriados para os árbitros, garantindo privacidade e conforto antes e após as partidas. Além disso, é necessário assegurar que os campos ou quadras estejam em condições adequadas de uso, com manutenção regular para evitar problemas durante os jogos.

Outra providência crucial é a implementação de um sistema de comunicação eficiente entre os organizadores dos campeonatos e os árbitros. Isso pode ser feito por meio de aplicativos ou plataformas digitais que facilitem o agendamento, confirmação de presença e comunicação de eventuais alterações nos horários ou locais das partidas. Essa tecnologia deve ser acessível e de fácil uso para todos os envolvidos, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma clara e rápida.

Por fim, é importante considerar a logística de transporte para os árbitros, especialmente se houver dificuldade em encontrar profissionais disponíveis na região. Isso pode incluir a organização de transporte ou o reembolso de despesas de deslocamento, assegurando que os árbitros possam chegar aos locais dos jogos de maneira eficiente e pontual. Essas medidas são essenciais para garantir a eficácia e a continuidade da solução proposta.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A contratação de árbitros certificados para os campeonatos esportivos municipais é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A solução escolhida foca exclusivamente na prestação de serviços de arbitragem, que é uma atividade especializada e independente. Os árbitros contratados já



possuem a certificação necessária, eliminando a necessidade de treinamentos ou suporte técnico adicional.

Além disso, a infraestrutura básica para a realização dos campeonatos, como campos e equipamentos esportivos, já está presumivelmente disponível, uma vez que a necessidade identificada é exclusivamente a arbitragem. Assim, não há necessidade de contratações correlatas para manutenção ou aquisição de insumos específicos para a execução desta atividade.

Portanto, a solução proposta é suficiente para atender à necessidade identificada sem a exigência de contratações interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Para essa ETP não será mapeado impactos ambientais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 16 de Março de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025